

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N. 7.067, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Declara a vacância de cargo efetivo por aposentadoria de servidor.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo efetivo de Servente - Geral, ocupada pela servidora SIRLEI BENDER, Matrícula nº 7889/1, a partir de 1 de junho de 2023, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Aplica ao referido cargo o disposto no art. 36, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Marmeleiro, 12 de junho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição 1.495, de 12/06/2023.